Ofício nº **058** /22 Salvador, 25 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao Ofício nº 045/2021- DIREL de 25 de novembro de 2021, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 378/2021** de iniciativa da vereadora **MARIA MARIGHELLA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento da autora, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Magali Mendes.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

JÚLIO FON
Subsecretário de Governo

RECEBIDO
Em: 28/02/2022
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
14:17

PR SEGOV/SEATE Nº 206776/2021

Prefeitura de Salvador

ANEXO 1 DO TRAMITE 5

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Magali Mendes** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º – A Rua "48 - Qd 17" - Castelo Branco - 3ª Etapa, codlog nº 6999, que tem início na Via Castelo Branco, codlog nº 6895, e termina na Rua Jorge Amado, codlog nº 21599, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X – 562.458,478, Y – 8.573.251,195 e finais X - 562.456,946 Y - 8.573.207,163, passa a ser denominada **Rua Magali Mendes.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

Prefeitura de Salvador

ANEXO 2 DO TRAMITE 5

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Data de Emissão: 15/12/2021

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Magali Mendes	6999	Castelo Branco

		Cód. Logradouro
Início em:	Via Castelo Branco	6895
Fim em:	Rua Jorge Amado	21599



Projeto de Lei nº 378/2021 - CMS, de iniciativa do Vereadora maria Marighella

Assinatura Eletrônica
SERGIO RAIMUNDO SOUZA PINTO - 15/12/2021 16:19:50
ELBA GUIMARAES VEIGA - 15/12/2021 16:29:21

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado MARIA MARIGHELLA	OFICIO Nº 58/2022	Data 28/02/2022

Á Coordenação das Comissões

Encaminhamos oficio nº 058/2022 – Secretaria de Governo, em resposta ao Oficio nº 045/2021 – DIREL, referente ao Projeto de Lei nº 378/2021 da Vereadora Maria Marighella.

Salvador, 28 de fevereiro de 2022.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br